## BOLETIM DE VOTO<sup>1</sup>

## EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

## ASSEMBLEIA GERAL DA GALP ENERGIA SGPS S.A., DE 3 DE AGOSTO DE 2011

	Exmº Senhor Presidente da mesa da assembleia geral da Galp Energia SGPS, S.A.		
			/
Nome do accionista:  Morada completa:			
NIF:			
NIF: Número de acções: Banco(s) depositário(s):			
Deve assinalar o sentido de voto, como segue: X			
Ordem de Trabalhos	A favor	Abstenção	Contra
Deliberar sobre a modificação das seguintes disposições dos Estatutos da Galp Energia, SGPS, S.A.:			
1. Alterar o artigo 4.º mediante a modificação dos números 1 e 2, a revogação dos números 3 e 4 com a consequente renumeração do número 5, que passa a ser o novo número 3, e a modificação do referido número 5 (agora número 3).			
A votação expressa neste boletim tem por objecto as proposta: Torre A, 13º Andar – 1600-209 Lisboa, e no sítio da			

(assinatura)<sup>2</sup>

O envio desta carta não dispensa o accionista de remeter, por escrito, a sua intenção de participação na assembleia geral até às 23:59 (hora local de Portugal) do dia 26 de Julho de 2011 e até ao final do dia 27 de Julho de 2011, a "Solicitação de declaração de Registo de Acções", emitida pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções.

O boletim de voto terá de ser recebido pelo presidente da mesa da assembleia geral, até ao dia 2 de Agosto de 2011.

Assinatura (pessoas singulares) / assinatura(s), nome(s), qualidade(s) e carimbo da empresa (pessoas colectivas). No caso de pessoas singulares, o accionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do bilhete de identidade. No caso de pessoas colectivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecidas na qualidade e com poderes para o acto.